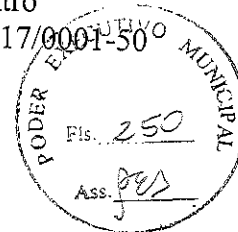




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 06/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 25 de julho de 2019. Márcio Augusto de Araújo Lima - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Pregão Presencial 06/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: CASA VOVO JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, e MARINALVA CLARICE TORRES QUEIROZ 02730800409, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.323/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quentinha, Serviços de Buffet, Coffee Break e Coquetel, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: CASA VOVO JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, perfazendo um valor total de referência de R\$ 87.820,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais) e MARINALVA CLARICE TORRES QUEIROZ 02730800409, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.323/0001-40, perfazendo um valor total de referência de R\$ 60.980,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 26/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto de Araújo Lima e Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra, Marinalva Clarisse Torres Queiroz.